



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

200 5

PROCESSO Nº 067

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 027/2005.

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte

DATA DO DOCUMENTO - 30 de maio de 2005

REMETENTE - Prefeito Municipal

PROCEDÊNCIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

OBSERVAÇÕES - Autorizo o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar para a Secretaria de Assuntos Políticos, recursos necessários a cobertura de despesas com a realização de eventos comemorativos, por ocasião do 47º Aniversário da Emancipação - P.O.T. - 1 m

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLITICOS



MENSAGEM Nº 027/2005

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É do conhecimento de Vossas Excelências, que estamos vivendo o 47º Aniversário de Emancipação Política de nosso Município.

Assim sendo, tenho a satisfação de encaminhar para aprovação desta Casa, o anexo Projeto-Lei que Autoriza a Transferir Recursos na Ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a Secretaria de Assuntos Políticos, cujo objetivo é para pagamento das despesas com a realização da referida Festa.

Na certeza de que o Projeto merecerá acolhida favorável dos senhores Edis, solicito que o mesmo seja aprovado em Regime de Urgência, Urgentíssima, o que antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte, 27 de maio de 2005.


Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal

Governando com o povo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000

Expediente lido na
Sessão 13/05/2005
Secretário(a)

RECIBO 13/05/2005
Antonio Moura de Almeida
Sec. Administrativo



PROJETO DE LEI Nº 027 de 27 de maio de 2005.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar para a Secretaria de Assuntos Políticos, recursos necessários a cobertura de despesas com a realização de eventos comemorativos, por ocasião do 47º Aniversário de Emancipação Política do Município.

Raimundo Dinardo da Silva Maia, Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º) – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar a a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), necessários a cobertura de despesas com a realização de eventos comemorativos, por ocasião do 47º Aniversário de Emancipação Política do Município, que será realizada através da Secretaria de Assuntos Políticos..

Parágrafo Único – O recurso financeiro tratado no caput deste artigo será entregue ao Gestor da Secretaria de Assuntos Políticos, que dará quitação do recebimento através de recibo e prestará contas no prazo máximo de 30 dias após a realização do evento.

Art.2º) – As despesas necessárias a realização dos eventos acima citados estão discriminadas em anexo parte integrante desta Lei, individualizado por objeto e evento.

Art.3º) – A prestação de contas deverá ser apresentada após 30 (trinta) dias do recebimento dos recursos e deverá constar:

- a) Recibo de Pagamento;
- b) Comprovantes de despesa;

Governando com o povo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLITICOS




- c) balancete sintético;
e) Comprovante de depósito caso haja devolução de recurso financeiro.

Art.4º) - As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 02.01.04.122.059 2.007.

Art.5º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte em 27 de maio de 2005.


Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtn@brisanet.com.br

APROVADO por: (X) Unanimidade () Votos favoráveis
() Votos Contra () Abstenções () Ausências.

EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ

03 de junho, 2005

[Assinatura]
Presidente

Expediente
Sessão 003/2005
Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 003/2005

Os Vereadores signatários, com amparo no Art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das seguintes matérias:

- Projeto de Lei nº 026/2005, oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede ajuda financeira a Liga Independente de Desportos;
- Projeto de Lei nº 027/2005, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza repasse de recursos à Secretaria de Assuntos Políticos;
- Projeto de Lei nº 027/05, de autoria dos Vereadores Francisca das Chagas Maia Moreira e Raimundo Nonato Sobrinho, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Eliziário Carneiro da Silva;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 03 de junho de 2005.

João Antonio Viana
Raimundo Nonato Sobrinho
Francisca das Chagas Maia Moreira
Raimundo Nonato Sobrinho

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROCESSOS Nº 067, 069 e 070/2005.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 026/2005, 027/2005 e 027/05.

PARECER Nº 003/2005.

matérias: Versam os presentes autos sobre as seguintes

- Projeto de Lei nº 026/2005, de 23 de maio de 2005, oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede ajuda financeira a Liga Independente de Desportos;
- Projeto de Lei nº 027/2005, de 27 de maio de 2005, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza repasse de recursos para a Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;
- Projeto de Lei nº 027/05, de 02 de junho de 2005, de autoria dos Vereadores Francisca das Chagas Maia Moreira e Raimundo Nonato Sobrinho, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Eliziário Carneiro da Silva.

Os projetos ora em destaque tramitam, em regime de urgência especial, mediante aprovação do Plenário desta Casa na Sessão Ordinária deste dia 03 de junho de 2005. Ato contínuo, a Presidente da Mesa Diretora, com fundamento no Art. 137, do

Regimento Interno, determinou o encaminhamento à Assessoria Jurídica e às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento para a emissão dos competentes pareceres técnicos.

A Assessoria Jurídica, através do manifesto do Dr. Antonio Júlio Brilhante de Freitas, enfocou a legalidade e a técnica na elaboração das matérias, inclusive o interesse público.

O Projeto de Lei nº 026/2005, que trata da concessão de ajuda financeira à Liga Independente de Desportos é uma matéria de relevante interesse para a Sociedade Tabuleirense, haja vista a grande dificuldade que os desportistas têm para desenvolver o esporte neste Município.

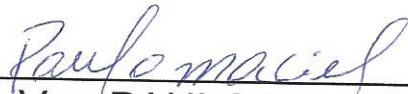
A proposição que trata o Projeto de Lei nº 027/2005, determina o repasse de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Assuntos Políticos, a fim de dar suporte às despesas com os eventos pelo 47º aniversário de emancipação Política de Tabuleiro do Norte, razão porque há necessidade da aprovação da matéria.

O reconhecimento da cidadania àqueles que destinam sua vida e/ou suas atividades comerciais e sociais ao Povo Tabuleirense merecem a gratidão da sociedade. Nada mais justo o reconhecimento ao Senhor Eliziário Carneiro da Silva, através do Projeto de Lei nº 027/05, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira e Raimundo Nonato Sobrinho.

ISTO POSTO, somos pelo acatamento e aprovação das matérias, com a recomendação favorável desta Relatoria.

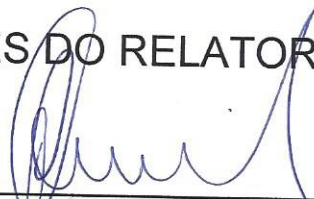
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtabuleiro@brisanet.com.br

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 03 de junho de 2005.



Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Relator

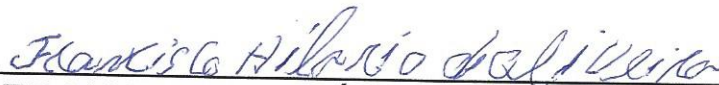
PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



Ver. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Presidente – CRJLF



Ver. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO
Vice-Pres. – CRJLF



Ver. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente – CFO



Ver. JOSÉ ROSENDO FREIRE
Membro – CFO

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

FOLHA DE VOTAÇÃO

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2005.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 027/2005, de 30 de maio de 2005, oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a repassar para a Secretaria de Assuntos Políticos, recursos necessários para os eventos referentes ao 47º aniversário da emancipação Política de Tabuleiro do Norte

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 03/06/2005.



Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente